DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 14/04/2020 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/MODALIDADE:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, localizados na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº - Centro - Canitar - SP, de conformidade com especificações técnicas indicadas no Anexo II deste edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Seção de Licitações, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 968/2020, de 07 de janeiro de 2020. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ANGELITA MARTINS, BEATRIZ CRISTINA FRANCO GONÇALVES E DISLAINE APARECIDA BUENO. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: ANGELITA MARTINS, BEATRIZ CRISTINA FRANCO GONÇALVES E DISLAINE APARECIDA BUENO, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: ANGELITA MARTINS, BEATRIZ CRISTINA FRANCO GONÇALVES E DISLAINE APARECIDA BUENO, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 03)- 1º LUGAR: BEATRIZ CRISTINA FRANCO GONÇALVES, com o valor de R$ 150,00; levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 04)- 1º LUGAR: ANGELITA MARTINS LOPES, com o valor de R$ 150,00; E levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 09)- 1º LUGAR: DISLAINE APARECIDA BUENO, com o valor de R$ 150,00. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos licitantes presentes.

SANDRA MARA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

RESPONSAVEL DO SETOR DE LICITAÇÕES

ANGELITA MARTINS LOPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

BEATRIZ CRISTINA FRANCO GONÇALVES

DISLAINE APARECIDA BUENO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURADOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROJETO DE VENDA
DATA: 13/04/2020 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e projeto de vendas do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 968/2020, de 07 de janeiro de 2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: FÁBIO ELIAS VICENTIM, SEBASTIÃO NIVALDO SOARES, JOÃO ARISTEU FRANCISCON E ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: FÁBIO ELIAS VICENTIM, SEBASTIÃO NIVALDO SOARES, JOÃO ARISTEU FRANCISCON E ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR a Comissão, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo o projeto de venda nele contido verificado e rubricado pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinado os projetos de venda dos licitantes: FÁBIO ELIAS VICENTIM, SEBASTIÃO NIVALDO SOARES, JOÃO ARISTEU FRANCISCON E ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR, pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LO REGULAR. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço do projeto de venda julgado regular, sendo que a adoção do critério de julgamento do projeto de venda fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 02: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 2,61; levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 03: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 3,83, 2º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 3,83; levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 05: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 2,30, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 07: 1º LUGAR: JOÃO ARISTEU FRANCISCON com o valor unitário de R$ 2,57, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 09: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 4,70, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 11: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 3,70, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 12: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 2,89, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 13: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 2,50, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 15: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 8,46, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 16: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 2,12, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 18: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 2,66, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 19: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 4,77, 2º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

o valor unitário de R$ 4,77 , levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 20: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 7,39 e 2º LUGAR: JOÃO ARISTEU FRANCISCON com o valor unitário de R$ 7,39, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 22: 1º LUGAR: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES com o valor unitário de R$ 4,12, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 23: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 3,22 E 2º LUGAR: JOÃO ARISTEU FRANCISCON com o valor unitário de R$ 3,22, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 24: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 1,78, 2º LUGAR: JOÃO ARISTEU FRANCISCON com o valor unitário de R$ 1,78, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 26: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTOS DE GARÇA - SUSTENGAR com o valor unitário de R$ 5,36 E 2º LUGAR: FÁBIO ELIAS VICENTIM com o valor unitário de R$ 5,36.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

SANDRA MARA DA SILVA

PRESIDENTE DA CL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CL

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS